

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

Município	0	49%	0	22%	0
ITAMBÉ	0	49%	0	22%	0
ITAGUATINGA	0	72	0	30	0
MACAPARANÁ	18	95	18	95	0
SÃO VICENTE FERRER	0	229	0	130	0
TIMBAUBÁ	72	138	0	204	0
<b>PE</b>	<b>9.108</b>	<b>44.010</b>	<b>4.212</b>	<b>23.478</b>	<b>1.565</b>

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5659 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Pactua a sexagésima sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Comirnaty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências,

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19,

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas,

IV - Ofício Circular SIDI Nº 05/2022, Recife, 17 de janeiro de 2022, 67ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

Art 1º. Pactuar a a sexagésima sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Comirnaty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

Art 2º. Das 285.300 doses da Vacina Pfizer/Comirnaty e 1.775 doses de Vacinas Astrazenca/Fiocruz, serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMIRNATY			
GRUPOS PRIORITARIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
REFORÇO 18+	D1	FATOR DE CORREÇÃO	152.640
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	34.074
TRABALHADOR DE SAÚDE	D1	FATOR DE CORREÇÃO	23.958
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	74.718
<b>TOTAL</b>			<b>285.390</b>
DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITARIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	1.775

\*O montante das doses é o somatório da Pauta 79ª de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará ao PN1 Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, como revisão e atualização semanal.

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITARIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS - INDIGENAS	D1	100	5.960
CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS	D1	4,28	53.980

Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 17.320.903 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.044.420 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 7.628.720 da Pfizer/BioNTech, 60 mil doses da vacina pediátrica da Pfizer e 305.510 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo.

**QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO**

Região Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Idosos com 60 anos ou mais institucionalizados	2462	100% Esq	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Idosos com deficiência institucionalizados	130	100% Esq	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Indígenas vivendo em terras indígenas	35021	100% Esq	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	94095	100% Esq	100%	18/06/2021	21/09/2021	
Idosos de 90 anos ou mais	87376	100% Esq	100%	21/01/2021	01/04/2021	
Idosos de 85 a 89 anos	54358	100% Esq	100%	21/01/2021	29/01/2021	
Idosos de 80 a 84 anos	13295	100% Esq	100%	23/03/2021	07/05/2021	
Idosos de 75 a 79 anos	35597	100% Esq	100%	18/03/2021	01/05/2021	
Comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100% Esq	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Idosos de 70 a 74 anos	32209	100% Esq	100%	25/03/2021	06/05/2021	
Idosos de 65 a 69 anos	36020	100% Esq	100%	18/04/2021	18/05/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário	67460	100% Esq	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Urbano e de Longo Curso	22912	100% Esq	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Idosos de 60 a 64 anos	79819	100% Esq	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Forças Armadas	88669	100% Esq	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comunidades (Incluindo Deficiência Pernambuco)	163623	100% Esq	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	16449	100% Esq	100%	08/06/2021	27/09/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100% Esq	100%	28/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviários	8071	100% Esq	100%	28/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores do Sistema de Privacidade de Liberdade	2530	100% Esq	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	09908	100% Esq	100%	08/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	35062	100% Esq	100%	08/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metropolitano e Ferroviário	22388	100% Esq	100%	08/07/2021	08/09/2021	
Camionheiros	19123	100% Esq	100%	08/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	55340	100% Esq	100%	08/07/2021	28/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100% Esq	100%	08/07/2021	02/09/2021	
Idosos em Situação de Rua	2275	100% Esq	100%	08/07/2021	02/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100% Esq	100%	18/07/2021	28/09/2021	
Bancários	8921	100% Esq	100%	18/07/2021	28/09/2021	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 17

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

Pessoas de 18 a 59 anos	5.066.722	em atualização	Em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescentes 12 a 17 anos	1.872.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças 5 a 11 anos	5.776	100%			15/01/2022			
Crianças 5 a 11 anos	1.824.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

[1] - De acordo com Tringésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos e estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Ferentenciário Nacional, entre outros

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19

§ 1. As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária)

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 17 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - 6ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 19+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR TRABALHADOR DE SAÚDE A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 59 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR OS A SEREM VACINADOS DOSE 1 NECA
I	ABREU E LIMA	804	1002	0	804	0
I	ARACOIABA	132	192	0	132	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	6762	0	0	0
I	CAMARAGIBE	1002	1500	1500	1002	0
I	CHA DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHA GUADE	204	336	0	336	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	150	804	0	300	0
I	IGARASSU	1998	2160	120	1200	0
I	ILHA DE ITAMARACA	600	0	0	300	50
I	IPOJUCA	3000	2004	1500	3000	600
I	ITAPISUMÁ	108	108	108	108	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	10002	0	5004	0
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	2340	4680	2340	3510	0
I	PALLISTA	1300	9000	204	10002	0
I	POMBOS	102	102	54	102	100
I	RECIFE	5004	20004	10002	4004	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	4002	0	2004	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2004	2004	0	2004	0
II	BOM JARDIM	0	504	0	504	0
II	BUENOS AIRES	0	600	0	54	0
II	CARPINA	0	828	0	276	0
II	CASINHAS	0	804	0	660	0
II	CUMARU	0	1032	0	378	0
II	FERRAS NOVA	0	564	0	102	0
II	JOÃO ALFREDO	48	450	36	204	0
II	LAGOÁ DE ITAENGA	102	402	0	0	0
II	LAGOÃO DO CARRO	0	240	0	72	0
II	LIMOEIRO	0	2340	0	1170	0
II	MACHADOS	54	354	30	60	0
II	NAZARE DA MATA	0	900	0	300	0
II	OROBÓ	108	300	54	108	0
II	PASSIRA	0	300	0	0	0
II	PAUDALHO	0	204	0	300	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	0	1200	0	0	0
II	TRACUNHAEM	102	54	0	54	0
II	VERTENTE DO LERIO	0	114	0	114	0
II	VIGIÊNÇA	0	252	0	252	0
III	AGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	60	60	60	60	0
III	BARREIROS	102	300	354	204	0
III	BELÉM DE MARIA	24	150	12	102	0
III	CATENDE	504	504	0	1002	0
III	CORTES	0	420	0	204	0
III	ESCADÁ	504	1500	300	1002	100
III	FAMÉLIA REIA	252	252	102	252	100
III	JAQUEIRA	24	102	12	102	0
III	JOÃOQUIM NABUCO	300	900	0	900	0
III	LAGOÃO DOS GATOS	102	102	102	204	0
III	MARAJÁ	54	60	30	30	0
III	PALMARES	234	804	24	252	0
III	PRIMAVEIRA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPA	0	354	0	150	0
III	RIBESVÃO	102	804	102	102	100
III	RIO FORMOSO	0	600	0	600	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	54	54	54	54	0
III	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	0	0	0	0	0
III	SERRINHAEM	0	304	102	204	0
III	TAMANDARÉ	54	300	0	300	0
III	XEXEI	60	102	60	102	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	60	60	0	60	0

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 10

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

IV	ALTISSIMO	102	102	54	54	70
IV	ARRAIOBANA	0	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	102	300	504	600	0
IV	BEZERRAS	0	0	0	0	0
IV	BONITO	300	504	0	504	100
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	1500	0	504	0
IV	CACHOEIRINHA	300	504	54	54	0
IV	CAMOCIM DE SAO FELIX	102	102	0	204	10
IV	CAPUARA	1002	7002	1002	3000	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	1002	0	102	0
IV	GRAVATA	102	1500	102	300	0
IV	IBARA	12	204	204	90	20
IV	JATUBA	30	30	24	54	20
IV	JUREMA	54	300	54	24	0
IV	PANELAS	504	0	0	504	200
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0	0
IV	POCAO	120	240	12	60	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	126	126	126	126	0
IV	SAIRE	0	0	0	0	0
IV	SANTARÉM	54	354	54	150	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	396	4704	0	786	0
IV	SANTA MARIA DO CAMELÃO	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO LINA	204	600	300	300	0
IV	SÃO CAITANO	54	504	30	102	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	102	102	0	102	0
IV	TACIMBO	102	402	0	102	0
IV	TACUARATINGA DO NORTE	60	300	30	300	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	204	504	54	402	0
V	AGUAS BELAS	66	3504	0	0	0
V	ANGELIM	0	402	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BRÉJÃO	0	804	0	0	0
V	CABEÇA	300	300	0	300	0
V	CAJAZEIRO	0	252	0	0	0
V	CANHOINHO	300	300	0	300	0
V	CARPEIRAS	102	402	0	204	0
V	CORRENTES	102	300	54	300	0
V	GARANHUNS	150	3000	330	252	0
V	ITÁ	102	378	0	210	0
V	ITAMBÁ	0	2004	0	0	0
V	JUCATI	54	150	0	150	0
V	JUPI	84	300	30	102	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJETA	252	504	252	504	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	54	504	54	54	0
V	SALÇA	0	300	0	600	0
V	SÃO JOÃO	102	1002	204	204	0
V	TEREZINHA	0	450	30	102	0
VI	ARCOVERDE	1170	3510	588	1170	0
VI	BUIQUE	0	3120	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	102	504	0	300	0
VI	IBIMIM	150	504	0	300	0
VI	IBIJA	0	540	0	420	0
VI	JATÓIA	0	0	300	0	0
VI	MARANHÃO	36	126	0	126	0
VI	PIEDRA	0	300	0	300	0
VI	PETROLÂNDIA	204	504	0	300	0
VI	SERTANIA	0	0	0	0	0
VI	TACARATUBA	0	600	0	102	100
VI	TUPANATINGA	210	300	330	204	0
VI	VENTUROSA	0	402	0	204	0
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	54	258	54	72	0
VII	CELESTINO	0	402	24	300	0
VII	CRATIÁ	30	480	0	120	0
VII	SALGUEIRO	204	1002	0	504	0
VII	SERETA	0	300	0	102	0
VII	TERRA NOVA	0	66	0	12	0
VII	VERE JANTE	12	102	0	102	0
VIII	ARARIPE	0	204	0	102	0
VIII	CABREÚVA	504	504	0	504	0
VIII	COMENDADOR	48	210	12	60	0
VIII	LAGOA GRANDE	180	300	0	150	0
VIII	OLINDA	204	306	48	306	0
VIII	PETROLINA	2004	4008	1002	4008	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	204	504	0	300	0
IX	ARAARIPE	390	0	0	852	0
IX	BODOCO	0	1002	0	804	0
IX	FOJO	204	804	102	304	0
IX	GRANITO	0	182	0	120	0
IX	IPUEI	0	500	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	0	1002	0	504	0
IX	PARHMERIM	0	804	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	54	108	0	54	0
IX	SANTA FLORENTINA	54	300	0	54	0
IX	TRINDADE	60	600	0	600	0
X	AFogados da Ilha de Itaipava	24	102	102	102	0
X	ARARIPINA	0	372	0	150	0
X	CARUARU	0	680	12	270	0
X	IGUARACY	114	156	96	192	0
X	INGASSARA	0	252	0	102	0
X	ITAPETINGA	0	402	0	204	0
X	QUIXERA	0	504	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	150	0	54	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	204	504	204	584	0
X	SOBRAL	0	204	0	102	0
X	TABIRA	504	1002	204	300	0
X	TUPARETAMA	0	102	0	0	0
X	ESTÂNCIA	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARAUUBA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	0	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXADA	0	0	0	0	0

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

III	SAO JOSE DO BELMONTE	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	0	0	0	0	0
III	TRILÍNEO	0	0	0	0	0
III	ALJANÇÁ	0	246	0	346	0
III	CAMUTANGA	0	252	0	120	0
III	CONDADO	0	402	0	0	0
III	FERRIBROS	0	204	0	252	0
III	GOIÂNIA	102	480	0	360	200
III	ITAMBÉ	0	1002	0	504	0
III	ITAQUETINGA	0	204	0	84	0
III	MACAPARANA	24	150	24	150	0
III	SAO VICENTE FERRER	0	600	0	402	0
III	TIMBALUEA	102	604	36	558	0
<b>PE</b>		<b>34.074</b>	<b>152.640</b>	<b>23.966</b>	<b>74.718</b>	<b>1.775</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 100% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS INDÍGENAS D1 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1	5% DE PERDA	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	172	172	9	161	190
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	1022	1 022	51	1 073	1090
V	ÁGUAS BELAS	FULNI-O	560	560	28	588	590
VI	BUIQUE	KAPINAWA	236	236	12	248	250
VI	IBIMRIM	KAMBIWA	220	220	11	240	240
VI	IBIMRIM	KAMBIWA-TUXA	42	42	2	44	50
VI	IBIMRIM	KAPINAWA	9	9	0	9	10
VI	INAJÁ	KAMBIWA-TUXA	207	207	10	217	220
VI	TUPANATINGA	KAPINAWA	24	24	1	25	30
VI	JATÓBA	PANKARARU	199	199	10	209	210
VI	PETROLÂNDIA	PANKARARU	39	39	2	41	50
VI	PETROLÂNDIA	PANKARARU ENTRE SERRAS	114	114	6	120	130
VI	TAÇARATU	PANKARARU	471	471	24	495	500
VI	TAÇARATU	PANKARARU ENTRE SERRAS	145	145	7	152	160
VII	MIRANJUBA	ATIKUM	14	4	1	15	20
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	179	179	9	188	190
VII	BELEM DE SAO FRANCISCO	PIPIPAN	126	126	6	132	140
VIII	CABROBÓ	TRUKÁ	413	413	21	434	440
VIII	OROCÓ	TRUKÁ	35	35	2	37	40
XI	CARNAUBERA DA PENHA	ATIKUM	686	686	34	720	720
XI	CARNAUBERA DA PENHA	PANKARÁ	440	440	22	462	470
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	68	66	3	71	80
XI	FLORESTA	PIPIPAN	146	146	7	153	160
<b>PE</b>			<b>5.676</b>	<b>5.676</b>	<b>279</b>	<b>5.865</b>	<b>5.960</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 4,28% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	4,28% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1	5% DE PERDA	4,28% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	11 724	502	25	527	530
I	ARAÇÓIABA	2 900	124	6	130	130
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	25 244	1 080	54	1 134	1 140
I	CAMARAGIBE	16 022	771	39	810	810
I	CHA DE ALEGRIA	1 815	78	4	82	90
I	CHÁ GRANDE	2 806	120	6	126	130
I	FERNANDO DE NORONHA	284	12	1	13	20
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4 051	173	9	182	190
I	IGARASSU	14 634	626	31	657	660
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2 881	123	6	129	130
I	IPUJUCA	13 711	587	29	616	620
I	ITAPSSIMA	3 590	154	8	161	170
I	JABOATÃO GUARARAPES	61 170	3 474	174	3 648	3 650
I	MORENO	7 808	324	17	351	360
I	OLINDA	41 410	1 772	89	1 861	1 870
I	PAULISTA	35 894	1 536	77	1 613	1 620
II	POMBOS	3 360	144	7	151	160
I	RECIFE	164 745	7 051	353	7 404	7 410
I	SAO LOURENÇO DA MATA	13 609	582	29	612	620
I	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	16 410	702	35	737	740
II	BOM JARDIM	5 020	215	11	226	230
II	BUENOS AIRES	1 692	71	4	76	80
II	CARPINA	9 974	427	21	448	450
II	CASINHAS	1 950	83	4	88	90
II	OLIMARU	1 166	50	2	52	60
II	FEIRA NOVA	2 914	125	6	131	140
II	JOAO ALFREDO	4 196	190	9	199	190
II	LAGOA DO CARRO	2 305	99	5	104	110
II	LAGOA DE ITABUNGA	2 858	122	6	128	130
II	LIMOEIRO	6 381	273	14	287	300
II	MACHADOS	2 275	97	5	102	110
II	NAZARE DA MATA	3 664	157	8	165	170
II	OURÓ	3 052	131	7	137	140
II	PASSIRA	3 409	146	7	153	160
II	PAUDALHO	7 439	318	16	334	340
II	SALGADINHO	1 307	56	3	59	60

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

II	SURUBIM	7.956	341	17	356	360
II	TRACUNHAEM	1.705	73	4	77	80
II	VERTENTE DO LERIO	942	40	2	42	50
II	VICENCIA	4.241	182	9	191	200
III	AGUA PRETA	5.512	236	12	248	250
III	AMARAJI	3.144	135	7	141	150
III	BARRIGOS	6.005	257	13	270	270
III	BELEM DE MARIA	1.907	81	4	86	90
III	CATENDE	6.082	260	13	273	280
III	CORTES	1.858	80	4	83	90
III	ESCALDA	9.025	386	19	406	410
III	GAMELEIRA	4.774	204	10	215	220
III	JAGUEIRA	1.776	76	4	80	80
III	JOAQUIM NABUCO	2.382	102	5	107	110
III	LAGOA DOS GATOS	2.294	98	5	103	110
III	MARAJAL	1.832	78	4	82	90
III	PALMARES	8.755	375	19	393	400
III	PRIMAVERA	2.134	91	5	96	100
III	QUIPAPA	3.969	170	8	176	180
III	RIBEIRAO	6.363	272	14	286	290
III	RIO FORMOSO	3.362	144	7	151	160
III	SAO BENEDITO DO SUL	2.152	92	5	97	100
III	SAO JOSE DA COROA GRANDE	3.235	138	7	145	150
III	SIRIHUAEM	6.520	279	14	293	300
III	TAMANDARE	3.411	146	7	153	160
III	XEBEU	2.181	88	5	93	100
III	AGRESTINA	3.297	141	7	148	150
IV	ALAGOINHA	1.821	78	4	82	90
IV	ALTINHO	2.803	120	6	126	130
IV	BARRA GUABIRABA	2.111	90	5	95	100
IV	BELO JARDIM	9.562	409	20	430	450
IV	BEZERRAS	6.879	284	15	309	310
IV	BONITO	5.305	227	11	238	240
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.136	305	15	321	330
IV	CACHOEIRINHA	2.583	111	6	116	120
IV	CAMOIM DE SAO FELIX	2.477	106	5	111	120
IV	CARIARI	43.299	1.853	95	1.946	1.950
IV	CUPIRA	3.106	133	7	140	140
IV	FREI MIGUELINHO	1.696	73	4	76	80
IV	GRAVATA	10.168	435	22	457	460
IV	IBIRAJUBA	1.039	44	2	47	50
IV	JATAUBA	2.514	109	5	113	120
IV	JUREMA	2.336	100	5	105	110
IV	PANELAS	3.770	151	8	159	170
IV	PESQUEIRA	8.687	372	19	390	390
IV	POCAO	1.612	69	3	72	80
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.501	107	5	112	120
IV	SAIRE	1.232	53	3	55	60
IV	SANHARO	3.970	170	8	178	180
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13.636	564	29	613	620
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1.939	83	4	87	90
IV	SAO BENTO DO UNA	8.893	381	19	400	400
IV	SAO CAITANO	4.860	206	10	216	220
IV	SAO JOAQUIM DO MONTE	2.879	123	6	129	130
IV	TACAIMBO	1.759	75	4	79	80
IV	TAGUATINGA DO NORTE	3.701	158	8	166	170
IV	TORITAMA	6.053	259	13	272	280
IV	VERTENTES	2.610	112	6	117	120
V	AGUAS BELAS	6.704	287	14	301	310
V	ANGELIM	1.633	69	3	71	80
V	BOM CONSELHO	7.028	301	15	316	320
V	BREJAO	1.209	52	3	54	60
V	CAETES	4.137	177	9	186	190
V	CALÇADO	1.487	64	3	67	70
V	CANHOTINHO	3.309	142	7	149	150
V	CAPOEIRAS	2.708	116	6	122	130
V	CORRENTES	2.455	105	5	110	110
V	GARANHUNS	17.592	753	38	791	800
V	IATI	2.961	127	6	133	140
V	ITAMBÁ	3.960	169	8	176	180
V	JUCATI	1.577	67	3	71	80
V	JUPI	2.014	86	4	91	100
V	LAGOA DO OURO	1.908	82	4	86	90
V	LAJEDO	5.296	217	11	228	240
V	PALMEIRINA	1.109	47	2	50	50
V	PARANATAMA	1.652	71	4	74	80
V	SALOA	2.058	88	4	92	100
V	SÃO JOÃO	3.167	136	7	142	150
V	TEREZINHA	944	40	2	42	50
VI	ARCOVERDE	9.790	410	21	440	440
VI	BUIQUE	9.698	416	21	436	440
VI	CUSTODIA	4.577	196	10	206	210
VI	IBIRIRIM	4.286	183	9	193	200
VI	INAJA	3.971	170	8	178	180
VI	JATOBÁ	1.965	84	4	88	90
VI	MANARI	3.884	166	8	175	180
VI	PIEDRA	3.195	137	7	144	150
VI	PETROLANDIA	3.185	131	11	232	240
VI	SERTANIA	4.750	203	10	213	220
VI	TACARATU	3.765	161	8	169	170
VI	TUPANATINGA	4.558	195	10	205	210
VI	VENTUROSA	2.547	109	5	114	120
VII	BELEM DO FRANCOISCO	3.013	129	6	135	140
VII	CECÓ	1.624	70	3	73	80
VII	MIRANDIBA	2.244	96	5	101	110
VII	SALGUEIRO	8.142	340	17	366	370
VII	SERRITA	2.803	120	6	126	130
VII	TERRA NOVA	1.363	58	3	61	70
VII	VERDEJANTE	1.340	57	3	60	60
VIII	AFRANIO	2.826	121	6	127	130
VIII	CARROBO	5.063	217	11	228	230
VIII	DORMENTES	2.588	111	6	116	120
VIII	LAGOA GRANDE	4.039	173	9	187	190

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

VIII	OROCÓ	2.239	66	5	101	110
VIII	PETROLINA	47.143	2.018	101	2.119	2.120
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	6.633	264	14	298	300
IX	ARARIPINA	12.632	541	27	566	570
IX	BODOCÓ	5.712	244	12	257	260
IX	EXU	4.467	161	10	201	210
IX	GRANITO	1.144	49	2	51	50
IX	IPUE	5.044	216	11	217	230
IX	MOREILÂNDIA	1.514	65	3	68	70
IX	OURICURI	10.617	454	23	477	480
IX	PARNAMIRIM	3.023	129	6	136	140
IX	SANTA CRUZ	2.335	100	5	105	110
IX	SANTA FLORENA	2.079	83	4	93	100
IX	TRINDADE	4.694	201	10	211	220
X	AFÓSADOS					
X	INGAZEIRA DA	4.644	199	10	209	210
X	BREJINHO	944	40	2	42	50
X	CARNAÍBA	2.469	106	5	111	120
X	IGUARACY	1.423	61	3	64	70
X	INGAZEIRA	597	26	1	27	30
X	ITAPETIM	1.499	64	3	67	70
X	OLINDA	694	38	2	40	40
X	SANTA TEREZINHA	1.556	67	3	70	70
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.071	174	9	183	190
X	SOLIDÃO	796	34	2	36	40
X	TABIRA	3.804	163	8	171	180
X	TUPARETAMA	192	39	2	41	40
XI	BETÂNIA	1.793	77	4	81	90
XI	CALIMBI	778	33	2	35	40
XI	CARNAUBEIRA DA FENHA	2.173	93	5	98	100
XI	FLORES	2.892	124	6	130	130
XI	FLORESTA	4.669	200	10	210	210
XI	ITACURUBA	731	31	2	33	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.542	66	3	69	70
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.550	195	10	204	210
XI	SERRA TALHADA	10.632	455	23	478	480
XI	TRILUNFO	1.886	72	4	76	90
XI	ALIANÇA	5.080	217	11	227	230
XI	CAMUANGA	1.055	45	2	47	50
XI	CONDADO	3.546	152	8	159	160
XI	FERREIROS	1.534	66	3	69	70
XI	GOIÂNIA	9.994	428	21	449	450
XI	ITAMBÉ	4.865	208	10	219	220
XI	ITAQUITINGA	2.337	100	5	105	110
XI	MACAPARANA	3.242	139	7	146	150
XI	SÃO VICENTE FERRER	2.469	106	5	111	120
XI	TIMBAUBA	6.517	279	14	293	300
PE		1.182.444	60.809	2.530	63.139	63.960

### RESOLUÇÃO CIBIPE Nº 5660 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Pactua o avanço na Vacinação Contra Covid-19 em crianças de 05 a 11 anos, no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIBIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências,

II - O avanço da vacinação contra a COVID-19 no País, bem como nos estados reduzindo de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela COVID-19. Assim, no momento amplia-se a vacinação em toda população adulta de maneira acelerada e, o início da vacinação de crianças,

III - A decisão da Comissão Intergestores Bipartite – CIBIPE em Sessão 396ª Extraordinária/web, realizada em 18 de Janeiro de 2022

#### RESOLVEM:

Art 1º - Pactuar a Vacinação de todas as Crianças de 05 a 11 anos com comorbidades de acordo com a Nota Técnica SIDI 03/2022 Quadro I

Art 2º - A Vacinação de todas as Crianças de 05 a 11 anos com Deficiência Permanente

Art 3º A Vacinação de Crianças de 5 a 11 anos remanescentes de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas

Art 4º - O avanço da Vacinação de Crianças de 11 anos de acordo com a disponibilidade de doses e estratégia de vacinação dos municípios

Art 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 18 de janeiro de 2022

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBIPE

JOSÉ EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

#### QUADRO 1 - LISTA DE COMORBIDADES A SEREM CONSIDERADAS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DE CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico, ataque isquêmico transitório, demência vascular), doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares, doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular, deficiência neurológica grave. Doença neurológica com comprometimento de deglutição ou situação que aumente risco de doença pulmonar, doenças infectocontagiosas ou doença cardiovascular. As crianças com Transtorno do Espectro Autista, Hiperatividades, Acidente Vascular Encefálico Mielite Transversa Paralisia, cerebral com descrição de limitações Pacientes acamados
Distúrbios do Desenvolvimento Neurológico	Síndrome de down Transtorno do espectro autista
Diabetes mellitus	Diabetes Mellitus (Tipo1) Crianças com condição insulino-dependente – com Receita de insulina e/ou dosagem de hemoglobina glicada alterada
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação nos últimos 12 meses ou internamento anterior em UTI por crise asmática) Asma em uso contínuo/diário de duas medicações de controle/preventivas por via inalatória, ou omalizumabe ou corticoide via oral. Asma com internamento hospitalar nos últimos 12 meses, comprovado



# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022

Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)	por resumo de alta hospitalar Qualquer indivíduo hipertenso em uso de um ou mais medicamentos
<b>DOENÇAS CARDIOVASCULARES</b>	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada, em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atri-ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica, estenose ou insuficiência mitral, estenose ou insuficiência pulmonar, estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos, pericardite crônica, cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais, e outras)
Cardiopatias congênitas	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas, insuficiência cardíaca, arritmias, comprometimento miocárdico
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas, e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desbriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea, Doença Congênita Rara/Genética/Autoimune ou outras condições que prejudiquem a resposta imunológica no momento atual (em tratamento). Doenças reumatológicas com uso de medicamentos imunossupressores. Pessoa vivendo com HIV. Neoplasias ou doenças hematológicas em tratamentos ou que justifiquem imunossupressão. Hemoglobinopatias graves. Doença falciforme e talassemia beta-0
Obesidade Grave	Obesidade - IMC igual ou maior que o percentil 97 ou escore Z +2 - por meio das avaliações e curvas de crescimento. Utilizar o gráfico de estatura, peso e IMC do respectivo sexo e faixa etária. Gráfico Meninos 5 a 19 anos <a href="https://www.who.int/growthref/cht_bmi/boys_p_erc_5_19years.pdf?ua=1">https://www.who.int/growthref/cht_bmi/boys_p_erc_5_19years.pdf?ua=1</a> Meninas 5 a 19 anos <a href="https://www.who.int/growthref/cht_bmi/girls_p_erc_5_19years.pdf?ua=1">https://www.who.int/growthref/cht_bmi/girls_p_erc_5_19years.pdf?ua=1</a> com Atestado Médico/Declaração médico contendo peso, altura e IMC nas Curvas de Crescimento da OMS.
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

- Fortuzamos que os documentos comprobatórios para as comorbidades poderão ser aceitos, com datas a partir do ano de 2019.

PORTARIA Nº 020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4299540	HILDA ELMA TAVARES	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/10/2021
4088204	AMANDA NICOLI VITAL DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	03/01/2022
4068998	SAMUEL DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO EM FARMACIA PLANTONISTA	12/01/2022
1181145	KAIQUE BRUNO FERREIRA BEZERRA	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRO/SANAR	14/01/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 12

Poder Executivo

Recife, 19 de janeiro de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DYLORZN4OQ-J8A3R4LZ9U-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

DYLORZN4OQ-J8A3R4LZ9U-P2TH9ZW2VI

